



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.596/2014

"DISPÕE SOBRE PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA E CÂMARA DO FUNDEB."

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados como presidentes e vice-presidentes do Conselho Municipal de Educação, Câmara da Educação Básica e Câmara do FUNDEB, os seguintes:

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Presidente - Elizabeth Aparecida Alves

Vice-Presidente - Edma Gama Almeida

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Presidente - Rosiléa Alves dos Santos

Vice-Presidente - Jaciara Teixeira do Nascimento

CÂMARA DO FUNDEB

Presidente - Edineia Gonçalves Bins

Vice-Presidente - Sayonara Miotto

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quatorze (2014).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA N.º. 001/2015

Com referência a vice-presidência do Conselho Municipal de Educação constante no artigo 1º do **Decreto Municipal n.º. 7.596/2014**, que “dispõe sobre Presidência do Conselho Municipal de Educação, Câmara da Educação Básica e Câmara do FUNDEB”, publicada na edição n.º. 758 do Jornal Folha Acadêmica, em 31/12/2014:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. ...

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Presidente - Elizabeth Aparecida Alves
Vice-Presidente - Elizabeth Aparecida Alves

.....

LEIA-SE:

Art. 1º. ...

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Presidente - Elizabeth Aparecida Alves
Vice-Presidente - Edma Gama Almeida

.....

Superintendência de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015).


SARA MENDONÇA SANTOS COSTA
Superintendente de Controle Governamental
Decreto n.º. 6.634/2013